

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 075/2022

ALTERA A COMISSAO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021 E ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA IN TCEES N° 68/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o artigo 1° da Portaria 052/2022 para retirar o servidor José Luiz de Oliveira Junior, da Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1° de abril de 2021 e adoção de medidas necessárias para atendimento às exigências da IN TCEES n° 68/2020.que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Renata Zanete

Membros:

Adriana Vieira Pereira
Beatriz Gomes Moreira
Eliane Cardoso de Almeida Franticelle
Fernanda Celin
Georgia Marrane da Silva
Guilherme Santos Boroto
Ione Elizabete Matoso
Jefferson dos Santos Rangel
Kenniel de Oliveira Gomes
Leonardo Moreira Monico
Luana Pertel Rissi
Luciana Angelo Massucatti
Luzia Ghidetti Nery



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 075/2022

Marcelle Melo Soares
Maria Antonia Passos Bona
Nilvans Fernandes Borges
Sandro Astolfi Tótola
Selem Barbosa de Faria
Thaynan Darling Soares Silva Dalmaso

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 052/2022, permanecem inalteradas.

publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Art 36. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal